



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1172/GR/UFGS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1581/GR/UFGS/2018**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, o servidor EMERSON MOISES LABES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2048517, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Administração Bacharelado, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1386/GR/UFGS/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 13 de dezembro de 2016.

~~JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS~~